Destinatário: Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada

Assunto: Pedido de informação e esclarecimentos sobre o Contrato-Programa 2026 e o Plano Plurianual de Atividades e Investimentos 2026-2029 da WeMob, E.M., S.A.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

O Grupo Municipal do CHEGA, na sequência da apreciação, em sessão da Assembleia Municipal, dos documentos relativos ao Contrato-Programa 2026 entre o Município de Almada e a WeMob, E.M., S.A., e ao Plano Plurianual de Atividades e Investimentos 2026-2029 da mesma empresa municipal, e no exercício das competências de fiscalização e acompanhamento atribuídas aos membros da Assembleia Municipal, considerando que nenhuma questão foi respondida em sede de Assembleia Municipal, vem por este meio solicitar os esclarecimentos e a informação que abaixo se especificam.

Os documentos em análise apresentam contradições, omissões e insuficiências que impedem uma avaliação adequada da viabilidade financeira, da capacidade operacional e da transparência da gestão da WeMob. Em particular, verificam-se inconsistências entre as previsões de receitas e despesas, a ausência de informação detalhada sobre recursos humanos, a indefinição sobre o financiamento de investimentos e a falta de clareza sobre as condições de trabalho dos funcionários da empresa.

Assim, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas a) e d), e do artigo 29.º, n.º 1, alínea i), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em conta os deveres de informação previstos no artigo 42.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, solicita-se à Mesa da Assembleia Municipal que requeira à Câmara Municipal de Almada os esclarecimentos e documentos abaixo

indicados, devendo a resposta ser prestada nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea s), do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais:

1. Contradição nas receitas dos parques de estacionamento - No considerando 8 do Contrato-Programa 2026, afirma-se que "as receitas operacionais anualmente geradas pelas atividades de gestão dos parques de estacionamento e remoção de veículos abandonados são inferiores aos custos anuais".

 Contudo, no Plano de Atividades e Orçamento de 2026, a própria WeMob indica que os parques representam 22,9% das receitas da empresa.

 Solicita-se o esclarecimento do seguinte:

 a) Demonstração clara e detalhada das fontes de receita que equilibram as contas da WeMob;
 b) Qual o peso real de cada atividade (parques, fiscalização, Flexibus, veículos abandonados, gestão do litoral) no resultado final da empresa?
 c) Qual é o resultado operacional da WeMob antes da atribuição de contratos-programa?
 d) Explicação para a aparente contradição entre a afirmação de que as receitas dos parques são inferiores aos custos e a indicação de que representam 22,9% das receitas totais.

2. Venda de veículos removidos - Na cláusula 2.ª, número 1, alínea e), subalínea iv), do Contrato-Programa, estabelece-se que é responsabilidade da WeMob "determinar o fim último dos veículos removidos, incluindo a venda a terceiros, encaminhamento para abate, (...) ou mesmo a integração na sua frota".

 No entanto, no considerando 8, a empresa afirma que a receita desta atividade "é inferior aos custos".

 Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

 a) Como é feita a venda de veículos removidos a terceiros?
 b) Quais foram as receitas obtidas em 2024 e 2025 com vendas de veículos?

c) Se ainda não foram feitas vendas, por que razão?
d) Quantos veículos foram abatidos, reciclados ou integrados na frota nos últimos dois anos?
e) Qual o custo total da atividade de remoção de veículos abandonados e qual a receita efetivamente obtida?

3. Aplicação móvel, plataforma de gestão urbana e sistema de gestão documental - No Pilar 2 do Plano Plurianual (Modernização Tecnológica e Transformação Digital), prevê-se o lançamento de uma aplicação móvel (App WeMob) e, no Pilar 3, o desenvolvimento de uma Plataforma de Gestão Urbana.

Solicita-se:

a) Funcionalidades concretas da aplicação móvel: servirá para pagamentos, informação em tempo real, gestão de reclamações, integração com outros operadores ou outras finalidades?
b) Funcionalidades concretas da Plataforma de Gestão Urbana: servirá para monitorização de tráfego, gestão de ocorrências, integração de dados ou outras finalidades?
c) Calendarização prevista para cada um destes projetos.

4. Contratos dos apoios de praia da frente urbana - No Pilar 3 do Plano Plurianual, refere-se a "gestão rigorosa dos apoios de praia" como uma das prioridades para garantir a preservação sustentável da orla costeira.

Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Quando é que a Câmara Municipal pretende celebrar contratos com os apoios de praia da frente urbana que estão há anos sem saber como vai ser o seu futuro?
b) Quantos apoios de praia se encontram atualmente sem contrato regularizado?
c) Previsão de calendarização para a regularização de todas as concessões.

5. Centralização de serviços e novo polo - No Pilar 4 do Plano Plurianual (Reforçar a Capacitação Institucional e a Valorização do Capital Humano), prevê-se a "centralização de serviços administrativos e operacionais num novo polo".

Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Localização exata do novo polo;
b) O imóvel já é património da Câmara Municipal ou será adquirido/arrendado?
c) Qual o custo total da aquisição, requalificação ou adaptação do espaço?
d) Calendarização prevista para a mudança;
e) Quais os serviços que serão centralizados?
f) Quem trabalha atualmente na Costa da Caparica continuará a estar num contentor ou está prevista a construção de instalações adequadas na zona costeira?

6. Diminuição da dependência de contratos-programa - O Plano Plurianual afirma que pretende "diminuir progressivamente a dependência de contratos-programa, promovendo o autofinanciamento e consolidando a autonomia financeira da organização".

No entanto, o próprio plano prevê contratos-programa de:

- 480.000 euros em 2027;
- 400.000 euros em 2028;
- 300.000 euros em 2029.

Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Que receitas próprias irão crescer para permitir esta diminuição?
b) Que tarifas serão alteradas?
c) Que novas taxas serão criadas?
d) Que serviços passarão a ser cobrados?
e) Que custos serão reduzidos?
f) Quais os pressupostos utilizados para projetar esse aumento de receitas?

7. Investimentos financiados por dívida - O Plano Plurianual prevê investimentos globais de 1.610.000 euros entre 2027 e 2029 em vários projetos.

O documento afirma que "a viabilização destas operações será integralmente suportada pelo recurso a capitais alheios, através de financiamento bancário estruturado".

Tendo em conta que a WeMob apresentou para 2025 um lucro líquido de apenas cerca de 900 euros, segundo informação pública recentemente divulgada,

Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Montante exato do financiamento bancário a contrair;
b) Taxa de juro estimada;
c) Prazo e período de carência previstos;
d) Garantias exigidas pela entidade financiadora;
e) Encargos anuais previstos;
f) Impacto na tesouraria da empresa;
g) Cenários de aumento das taxas de juro e respetivo impacto financeiro;
h) Previsão de receitas dos novos parques (Trafaria e Costa da Caparica);
i) Ponto de equilíbrio de cada investimento;
j) Estudos de procura, localização, impacto ambiental e acessibilidades realizados para os parques previstos.

8. Valorização do capital humano - O Plano Plurianual inclui uma orientação específica para a "valorização do capital humano", falando em "dignificação profissional" e "melhoria substantiva das condições de prestação de trabalho".

No entanto, não apresenta diagnóstico das condições atuais nem informação suficiente sobre recursos humanos.

O custo total com pessoal sobe de 3.205.637 euros em 2027 para 3.631.214 euros em 2029.

Solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

a) Número atual de trabalhadores da WeMob;

b) Número de trabalhadores por serviço (parques, fiscalização, Flexibus, veículos abandonados, gestão do litoral, administração);
c) Níveis de absentismo nos últimos três anos;
d) Taxa de rotatividade de pessoal;
e) Número de trabalhadores precários ou contratados a termo;
f) Condições específicas dos trabalhadores na Costa da Caparica;
g) Investimento anual em formação;
h) Plano de progressão profissional;
i) O aumento previsto nos custos com pessoal destina-se apenas a cobrir novas contratações e custos adicionais ou inclui atualização salarial?
j) Podemos concluir que, com este aumento previsto, os trabalhadores da WeMob não terão atualização salarial nos próximos dois anos?
k) Diagnóstico das atuais condições de trabalho, incluindo instalações, equipamentos de proteção, saúde ocupacional e medidas de segurança.

Requer-se que a presente informação seja prestada por escrito e acompanhada de documentação comprovativa sempre que aplicável (mapas de pessoal, estudos de procura, pareceres técnicos, demonstrações financeiras, etc.).

Almada, 7 de outubro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Patrícia de Carvalho - Mário Tavares Paracana - Inês Silva - Isabella Baltazar - Luis Cordeiro - Teresa Amarante - Andreia Miranda